

ARQUIVE - SE

Em 08 de 03 de 1987



Ranieri Barbosa
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE - SE
Em 27 de 12 de 1996

LEI Nº 3343

De 07 de novembro de 1996.

FAZ DENOMINAÇÃO DE
ESCOLAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

RESOLVE

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO PEREIRA DE ASSIS, o
CEAI - Centro Educacional de Atividades Integrals do Bairro do Catolé.

Art. 1º - Fica denominada de Professor FILIPE TIAGO
GOMES, umas das próximas escolas da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 2 de 12 de 1996